

CARTILHA DE DIREITOS HUMANOS DA UNIVILLE

A PRESENTE CARTILHA INFORMA COMO OS SEUS DIREITOS SÃO PROMOVIDOS E PROTEGIDOS DENTRO DA UNIVILLE



A Univille é uma **UNIVERSIDADE COMUNITÁRIA**: **NÃO TEM FINS LUCRATIVOS** e reinveste todos os resultados em **ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO**, nas mais diversas áreas do conhecimento, de forma consonante com as **DEMANDAS DA COMUNIDADE**, preservando os direitos individuais e coletivos e, ainda, é uma aliada ao desenvolvimento sustentável.

Possuímos uma **POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM OS ESTUDANTES** e, em uma de suas diretrizes, nos comprometemos a zelar pela construção de relacionamentos pautados em princípios éticos de transparência, honestidade e **RESPEITO AOS DIREITOS HUMANOS**, aos direitos e deveres inerentes ao exercício da cidadania e à democracia



PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS

Mediante o incentivo à Educação em Direitos Humanos (EDH), isto é, trata da educação **SOBRE** os direitos humanos, que envolve o conhecimento desses direitos; a educação **POR MEIO** dos direitos humanos, que pressupõe que todo o processo educativo seja pautado com o respeito aos direitos humanos; e a educação **PARA** os direitos humanos, que visa a defesa dos mesmos.

PROTEÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS



Por meio de mecanismos de **defesa prévia e posterior** em casos de **violações** de direitos. Para tanto, a Univille conta com um setor exclusivo para o atendimento das necessidades dos acadêmicos e acadêmicas, chamado **Central de Relacionamento com o Estudante**. Confira ao final desta Cartilha!

A **Univille** assumiu o compromisso com a proteção e promoção dos direitos humanos, **MAS E VOCÊ? CONHECE OS DIREITOS HUMANOS?**

Os direitos humanos são direitos essenciais à dignidade de todos, é preciso conhecê-los para defendê-los.



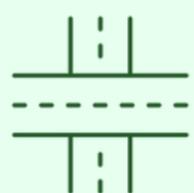
UNIVERSAIS. São de todos, não importando a nacionalidade, credo, etnia, opinião política, etc.;



INDIVISÍVEIS. Não é possível proteger um direito e vulnerar outro;



INTERDEPENDENTES. Os direitos se interrelacionam;



TRANSVERSAIS. Perpassam várias áreas do conhecimento;

Os atentados contra esses direitos em diversos momentos da História deixaram marcas dolorosas na humanidade. Foi, então, em 1948, em um mundo ainda se reabilitando da destruição e do luto advindos da Segunda Guerra Mundial, que a nova Comissão de Direitos Humanos das Nações Unidas apresentou a Declaração Universal dos Direitos Humanos estabelecendo a garantia de direitos fundamentais a todos os seres humanos sem distinção de qualquer espécie.

A DUDH, em conjunto com o Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos e seus dois Protocolos Opcionais (sobre procedimento de queixa e sobre pena de morte) e com o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais e seu Protocolo Opcional, formam a chamada Carta Internacional dos Direitos Humanos

A Constituição Federal de 1988 garante, mais incisivamente nos artigos 5º (direitos fundamentais) e 6º (direitos sociais), a proteção dos direitos humanos.

Os direitos humanos são **VIOLADOS** de inúmeras formas, atingindo todas as pessoas em diferentes escalas.



É imprescindível que aprendamos a **combater as violações** para que possamos alcançar a **cidadania** e a **justiça social**.

A violação de direitos humanos existe desde brincadeiras aparentemente inofensivas de cunho preconceituoso no cotidiano, até as condições precárias em que se encontram os cárceres nacionais.

MAS COMO IDENTIFICAR CASOS DE VIOLAÇÕES DENTRO DE UMA UNIVERSIDADE?

No ambiente acadêmico podemos citar a **inacessibilidade para pessoas com deficiência**, deixando de garantir-lhes um **sistema educacional inclusivo**, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características e necessidades.



A **inexistência de ações, programas e projetos** que visem a garantia de acesso e permanência dos acadêmicos a fim de **diminuir as desigualdades sociais**.



A prática de ações, **falas e/ou manifestações preconceituosas, discriminatórias e excludentes**, a exemplo: expressões racistas, xenofóbicas, machistas, LGBTfóbicas, e todo e qualquer ato que promova intolerância



A ocorrência de **violências** de qualquer natureza dentro da instituição **sem os devidos encaminhamentos** para a sua erradicação .



E COMO A UNIVILLE PROTEGE E DEFENDE OS DIREITOS HUMANOS?

A **Univille** conta com a **Central de Relacionamento com o Estudante (CRE)**, onde quaisquer violações dos direitos humanos são atendidas **gratuitamente**, por **profissionais técnicos**, de forma individualizada ou coletiva, anônima ou nominada, a fim de proporcionar aos estudantes condições apropriadas para buscar a resolução do problema.



A CRE fica localizada no **Campus Joinville**, na sala **B103** e possui uma equipe interdisciplinar com **Psicólogo, Assistente Social e Orientadora Educacional**, e uma de suas funções é atender estudantes em diversas situações, como:

- **atendimento emergencial e continuado, suporte e orientação psicológica com encaminhamento para avaliação médica e/ou serviços de terapia, se necessário;**
- **inclusão e acompanhamento de acadêmicos com deficiência e necessidades educacionais especiais;**
- **atendimento e acompanhamento de acadêmicos em situações de vulnerabilidade socioeconômica;**
- **orientação para elaboração de currículos profissionais e divulgação de oportunidades de estágio e emprego;**
- **encaminhamentos para a rede de proteção e assistência do município (CRAS, CREAS, UBS, Conselho Tutelar, Ministério Público, dentre outros);**
- **atendimento e encaminhamento de vítimas de violência;**
- **atendimento para orientação de técnicas de estudo e organização do tempo;**
- **apoio ao corpo docente e discente nas questões educacionais.**

A CRE pode ser contatada tanto pessoalmente quanto por WhatsApp (o contato pode ser feito de forma anônima) através dos seguintes números:

- **Psicólogo (47) 9 8405-5319**
- **Assistente social (47) 9 8456-5579**
- **Orientadora Educacional (47) 9 8482-3464**
- **Estágio e carreira (47) 9 8455-0714**

Saiba mais no site da CRE: univille.br/cre

A Univille também conta com um **Comitê de Educação em Direitos Humanos (CEDH)** formado por docentes, pessoal administrativo e acadêmicas/os, que organiza projetos e ações visando a **promoção da educação em direitos humanos no ambiente universitário**.

O **CEDH** é dividido em três principais eixos

Eixo Étnico-Racial



Eixo Gênero e Diversidades



Eixo Educação em Direitos Humanos



Ainda, a Univille possui um website destinado à **Cidadania, Justiça Social e Direitos Humanos**, em que podem ser acessados materiais didáticos sobre Direitos Humanos, projetos e ações realizadas na Univille voltados à promoção dos direitos humanos. Confira em univille.edu.br/direitoshumanos

Além da Univille, existem outros espaços em que oferecem ajuda em matéria de direitos humanos:

Disque 100:

Serviço de disseminação de informações sobre direitos de grupos vulneráveis e de denúncias de violações de direitos humanos. Disponível 24h.

Também é possível utilizar o Disque 100 por meio do Telegram, basta digitar "**Direitoshumanosbrasil**" na busca do aplicativo.

Após uma mensagem automática inicial, o atendimento será realizado pela equipe do Disque Direitos Humanos – Disque 100.

Defensoria Pública:

Garante assistência jurídica integral e gratuita àqueles que não podem custeá-la.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS)

Oferta trabalho social a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos como: violência física, psicológica e negligência; violência sexual; abandono; trabalho infantil; discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia; entre outras.



Construção de relacionamentos pautados na transparência, honestidade e respeito aos direitos humanos promovem o exercício da cidadania e da democracia.